



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 29 de abril de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 054 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em 01 de maio de 2025 (quinta-feira) é
feriado nacional, alusivo ao dia do trabalhador,

CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições
públicas municipais no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º. O recesso de que trata este Decreto não se aplica aos
serviços considerados essenciais de Saúde (SAMU), Guarda
Municipal e Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São José
de Espinharas, Estado da Paraíba, 28 de abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**, estado da Paraíba, representada neste ato pela Secretária de Administração e Recursos Humanos e pela Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-5 aprovada pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como do **Decreto do Poder Executivo n. 053 de 25 de abril de 2025**, torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), gestão 2025/2026.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **05 de maio de 2025 a 19 de maio de 2025, das 8:00h às 12:00h**, na sede da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, com endereço no rodapé deste edital.

1.2 Poderão se inscrever todos os servidores que atenderem aos requisitos descritos neste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

2.1 Poderão concorrer às eleições para a CIPA os servidores que:

- a. Tenha, no mínimo, 06 (seis) meses de vínculo com a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas;
- b. Estejam em pleno gozo de seus direitos políticos;
- c. Não tenham sofrido sanção administrativa nos últimos 05 (cinco) anos.

3. DA COMPOSIÇÃO DA CIPA:

3.1 A CIPA será composta por representantes dos servidores, eleitos mediante voto secreto, e dos servidores indicados pela administração pública.

3.2 O número de membros que compõe a CIPA são de 04 (quatro) titulares e 02 (dois) suplentes, observando o estabelecido no Quadro I da NR-5, considerando o número de servidores e o grau de risco da atividade principal da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas (GRAU 3), sendo metade indicado pela Prefeitura Municipal e metade eleitos pelos servidores.

3.3 A escolha dos 02 (dois) membros indicados pelos servidores, será deliberado pelos os dois mais bem votados, sendo o terceiro colocado o suplente.

3.4 A indicação dos dois membros titulares e o suplente da administração pública será feita até 24 (vinte e quatro) horas antes da posse dos membros titulares escolhidos pelos servidores públicos.

4. DAS ELEIÇÕES:

4.1 As eleições serão realizadas no dia 02 de junho de 2025, das 8:00h às 11:00h e das 12:00h às 15:00h, na sala de tributos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB.

5. DO PROCESSO ELEITORAL:

- 5.1 A votação será secreta;
- 5.2 Cada servidor poderá votar em até dois nomes;
- 5.3 Serão eleitos como membros titulares e suplentes da CIPA os candidatos mais votados;
- 5.4 Em caso de empate, será considerado eleito o servidor com maior tempo de serviço na empresa.

6. DA POSSE:

6.1 Os eleitos tomarão posse logo após a proclamação do resultado, em 02 de junho de 2025, iniciando mandato de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 É garantido ao servidor candidato à eleição da CIPA a estabilidade no emprego desde o registro da candidatura até um ano após o término do mandato, se eleito;

7.2 Terá Direito a voto todos os ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão, bem como os contratados em excepcional interesse público.

7.3 O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis junto a Comissão Eleitoral.

7.4 A comissão eleitoral designada abaixo, responsável pela organização e decisões acerca de pedidos registro de candidatura e eventuais recursos a presente eleição será composta por 03 (três) servidores efetivos, que não poderá concorrer às eleições da CIPA.

7.5 Quaisquer outras situações não mencionadas neste edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.

7.6 Esse edital será divulgado em jornais de grande circulação.

São José de Espinharas – PB, em 28 de abril de 2025.

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

COMISSÃO ELEITORAL

MEMBRO	CARGO
LEANDRO DE SOUSA MEDEIROS	Presidente
RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO	Membro
THIAGO DA SILVA LAURENTINO	Membro

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Evento	Data
Publicação do Edital	28/04/2025
Prazo para impugnar edital	30/04/2025
Julgamento dos recursos	02/05/2025
Período de Inscrições	05/05/2025 a 19/05/2025
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	20/05/2025
Prazo para recurso contra decisão de deferimento ou indeferimento	22/05/2025
Divulgação do resultado dos recursos	23/05/2025
Eleições	02/06/2025
Posse dos eleitos	02/06/2025

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CIPA
PREFEITURA SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PARAÍBA
GESTÃO 2025/2026**

Venho por meio desta requerer inscrição como candidato para eleição dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da PREFEITURA SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PARAÍBA, GESTÃO 2025/2026.

Nome do Candidato	
Cargo que ocupa	
Data de admissão	
CPF	
WhatsApp	
E-mail	

Pede deferimento.

São José de Espinharas – PB, em _____ de maio de 2025.

Assinatura Candidato

Comissão Eleitoral

1ª via – Comissão Eleitoral, 2ª via – Candidato.